

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 45/2023



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal do Idoso - CMI

OFÍCIO Nº 022/2023/DAS/SACD/CMI

São João da Boa Vista, 01 de março de 2023.

Assunto: **Autorização para uso da sala de reunião do 3º andar.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal do Idoso – CMI, órgão deliberativo e permanente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114 de 13 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 125, de 11 de março de 1998, vem através deste solicitar autorização para uso da sala de reunião do 3º andar dessa Câmara, para realização de reunião ordinária, nas seguintes datas: 16/03; 20/04; 18/05; 15/06; 20/07; 17/08; 21/09; 19/10; 16/11 e 21/12 do vigente ano, sempre às 13h30, com previsão de duração de 2 horas.

Sem mais para o momento, certos da costumeira atenção, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

A Disposição dos Vereadores

06 / 03 / 2023  
  
Presidente

Renata Martins  
PRESIDENTE DO CMI

Maria Imaculada Costa e Silva  
PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CMI

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Antonina Junqueira, 195-A, 2º Andar, Centro – São João da Boa Vista/SP  
(19) 3634-4111